



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 866/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS à Servidora FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2020 à 01/03/2020, a contar de 27/06/2022 à 16/07/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2551 Página 134-135 Ano: XI

Data: 30/06/2022

inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05A20266

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:49C92E15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2022

DESIGNA A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 22 de junho de 2022, a Servidora **REGIANI BARBOSA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG

sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 075/2021, de 18 de janeiro de 2021, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, junto as Escolas Municipais, José Vicente da Silva, Escola Municipal Willy Barth, CMEI Professora Maria Ionta Abreu, CMEI Santa Rita de Cássia, CMEI Professora Lazara Fanti Marques, CMEI Crescer e Aprender, CMEI Recanto dos Pequenininhos e CMEI Sonho Meu, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9FFC2C09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 01/07/2020 a contar de 04/07/2022 à 23/07/2022, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DEC817C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2020 à 01/03/2020, a contar de 27/06/2022 à 16/07/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0CACA46E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o requerimento protocolado sob nº. 1991/2022 datado de 23/05/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 072/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:61F564FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, Portaria nº. 066/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 20 de junho de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:835896E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2020, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PLUSVAL AGROVÍCOLA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.030.372/0001-45, sito na Rua Jamil Helú, nº837, Lote 13-C, Gleba 12- Jaborandi, Parque Industrial I, na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.507-015, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **CLEOMAR WEBER**, portador do RG nº. 3.930.195-4 SSP PR e inscrito no CPF: 660.830.019-00, residente e domiciliado na Rua 15 DE NOVENBRO, nº. 356 apto. 104, centro, na cidade de Palotina-PR CEP 85.950-000 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº068/2020, da Concorrência nº 002/2020 Processo 078/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 07/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 29 de Junho 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.